



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017, Nº 2602 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 194/2017 de 11 de janeiro de 2017	1
Decreto Nº 196/2017 de 11 de janeiro de 2017	1
Decreto Nº 198/2017 de 11 de janeiro de 2017	1
Decreto Nº 199/2017 de 11 de janeiro de 2017	2
Decreto Nº 205/2017 de 12 de janeiro de 2017	2
Decreto Nº 208/2017 de 13 de janeiro de 2017	2
Extrato de Dispensa de Licitação	3
Extrato de Contrato de Dispensa de Licitação	3

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 194/2017 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

*Nomeia para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO NÚCLEO SETORIAL NAS ÁREAS DE SAÚDE, SOCIAL E DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 429/2007 de 19/09/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado, o (a) Sr. (a) **ADRIANO PALMA ROCHA FILHO**, para o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO NÚCLEO SETORIAL NAS ÁREAS DE SAÚDE, SOCIAL E DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a

02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 196/2017 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

*Nomeia para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL NAS ÁREAS DE SAÚDE, SOCIAL E DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 429/2007 de 19/09/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado, o (a) Sr. (a) **SANDRA CONCEICAO MIRANDA**, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL NAS ÁREAS DE SAÚDE, SOCIAL E DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 198/2017 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

*Nomeia para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO***

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017, Nº 2602 | Caderno 1

ECONOMICO CIENCIAS E TECNOLOGIAS e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 429/2007 de 19/09/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado, o (a) Sr. (a) **JESSICA FARIA DE OLIVEIRA**, para o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CIENCIAS E TECNOLOGIAS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 199/2017 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 429/2007 de 19/09/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado, o (a) Sr. (a) **GILSON TEIXEIRA DE SIQUEIRA**, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 205/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) DE PLANEJAMENTO DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 429/2007 de 19/09/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada, a Sra. **DILMA MARTINS DUTRA DE OLIVEIRA**, para o cargo de **ASSESSOR (A) DE PLANEJAMENTO DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 12 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 208/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“Declara nulidade do Processo de Inexigibilidade n.º 4-IL-309-2016 e do contrato n.º 4-1016/2016 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o objeto do Processo de Inexigibilidade n.º 4-IL-309-2016, e do contrato n.º 4-1016/2016, refere-se à prestação de serviços jurídicos para a execução de créditos

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017, Nº 2602 | Caderno 1

decorrentes das diferenças de repasses do FUNDEF, nos anos de 1998 a 2006;

Considerando que o Município de Teixeira de Freitas já havia ajuizado no ano de 2006 ação de conhecimento que resultou na condenação da União Federal ao pagamento destas diferenças de repasse das verbas do FUNDEF, processo nº 2006.33.10.005135-3.

Considerando que esta ação de nº 2006.33.10.005135-3 foi proposta e acompanhada por escritório de advocacia contratado em 2006, juntamente com os procuradores municipais recém-ingressos no Município, antes da institucionalização da Procuradora Geral do Município;

Considerando que, em 13 de maio de 2016, o Município de Teixeira de Freitas já havia promovido a execução da sentença que reconheceu os créditos devidos pela União, conforme comprovam os autos do processo nº 0000745-17.2016.4.01.3310, em trâmite na Subseção Judiciária Federal de Eunápolis;

Considerando que o objeto do Processo de Inexigibilidade nº 4-IL-309-2016 e do contrato nº 4-1016/2016 são idênticos ao objeto já executado pelo Município de Teixeira de Freitas, nos autos do processo nº 0000745-17.2016.4.01.3310.

DECRETA:

Art. 1º - Declaro a nulidade do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 4-IL-309-2016 e do contrato nº 4-1016/2016, para reconhecer a inexistência de qualquer vínculo jurídico entre o Município de Teixeira de Freitas e o Escritório de Advocacia MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

Art. 2º - Determino que a Procuradoria Geral do Município adote todas as medidas necessárias para impedir a prática de qualquer ato de representação judicial do Município de Teixeira de Freitas por parte do Escritório de Advocacia MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, por meio de quaisquer de seus advogados integrantes.

Art. 3º - Determino ainda que a Procuradoria Geral do Município adote providências, administrativas e judiciais, visando apurar responsabilidade direta pelos atos objeto desta anulação, a exemplo da irregular contratação do Escritório de Advocacia MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, inclusive apurando-se a prática de ato de improbidade administrativa.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e expeçam-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-DL-001-2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (IBDM). OBJETO: Contratação de empresa especializada em publicações de atos administrativos, notadamente de avisos de licitações, em veículos de grande circulação no Diário Oficial do Estado da Bahia e jornais de grande circulação também no estado da Bahia, para atendimento das exigências legais. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Teixeira de Freitas, 10 de janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-DL-001-2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (IBDM). VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00. OBJETO: Contratação de empresa especializada em publicações de atos administrativos, notadamente de avisos de licitações, em veículos de grande circulação no Diário Oficial do Estado da Bahia e jornais de grande circulação também no estado da Bahia. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Teixeira de Freitas, 13 de janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal